

## PERCURSOS HISTÓRICOS DOS MOVIMENTOS SINDICAIS: REGISTROS DE LUTAS E RESISTÊNCIAS

**Miraldo Sousa Ferreira**

Pedagogo, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, UESB; Faculdade  
Venda Nova do Imigrante - Brasil; Programa de Pós-Graduação - FAVENI;  
miraldoferreira9@gmail.com

**Kergilêda Ambrósio de Oliveira Mateus**

Doutora em Educação, Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR);  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-Brasil; Participa do grupo de  
pesquisa; Práticas Sociais e Processos Educativos da UFSCAR;  
kmateus@hotmail.com

### Resumo:

O presente estudo é fruto de um recorte do nosso trabalho de conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, onde investigamos os processos educativos que emergem das relações dos dirigentes sindicais durante suas atuações no Sindicato dos Trabalhadores em Educação no município de Itapetinga – BA. Dentro do referido trabalho abordamos os percursos históricos que demarcam o surgimento das associações embrionárias dos movimentos sindicais em nível mundial e trazemos, a partir de tais demarcações, a história dos sindicatos no Brasil e na cidade de Itapetinga. Buscamos com esse estudo bibliográfico, analisar as questões históricas que influenciaram o surgimento do movimento sindical e registrar a atuação da classe trabalhadora na tessitura das suas representatividades por meio da sua organização coletiva e de enfrentamento das negações de direitos.

**Palavras chave:** Sindicalismo. Movimentos Sindicais. Trabalhadores da Educação.

### INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto de uma investigação realizada por meio de um estudo bibliográfico<sup>1</sup>, onde buscamos registrar os percursos históricos que marcam o surgimento das ações de trabalhadores e seus desdobramentos em organizações sindicais. Registramos os primeiros movimentos sindicais a nível mundial e a influência desses movimentos para o surgimento das ações propositivas que promoveram a implantação dos sindicatos no Brasil.

<sup>1</sup>**Bibliográfico** é um conjunto de dados ou palavras relacionadas, tratadas como um todo em termos lógicos ou físicos que servem para identificar um documento. Fonte, [https://pt.wikipedia.org/wiki/Registro\\_bibliogr%C3%A1fico](https://pt.wikipedia.org/wiki/Registro_bibliogr%C3%A1fico); Acessado em 14 -04-19

Consideramos importante registrar como a classe trabalhadora tem se preparado para enfrentar a grande força do capital liberal que a cada dia tenta retirar os seus direitos, tendo nos sindicatos seu aporte de enfrentamento e resistência na luta para conquista e manutenção dos mesmos.

Como aporte teórico, dialogamos com autores como Marx e Engels (1997), Paulo Freire (1987), Frals Borba (1983), Antunes (1994), Antunes (1988) Montano; Duriguetto (2011), Dove Vale (2011), Queiroz (2017), Junior (2008), Klippe; Martins (2008), Zanneti (1993), Gregório (2003) Paiva (2017).

Quanto ao aspecto metodológico utilizamos uma abordagem qualitativa para nossa pesquisa, que segundo Frals Borda (1983) “Responde especialmente às necessidades de populações que compreendem operários, camponeses, agricultores e índios - as classes mais carentes nas estruturas sociais contemporâneas” (FRALS BORDA, 1983, p.43). O presente artigo é uma revisão bibliográfica do nosso trabalho de conclusão do curso de licenciatura em pedagogia, apresentando o período histórico do movimento sindical em três pontos principais, a sua gênese a nível internacional, surgimento e evolução no Brasil, e o sindicato na cidade de Itapetinga onde foi realizada a pesquisa. Na conclusão apresentamos uma demonstração das lutas, das conquistas e a evolução do movimento sindical ao longo de sua historia.

### **“TRABALHADORES, UNI-VOS”: ONDE A RESISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA DEMARCA SUA HISTÓRIA.**

O movimento sindical teve seu início no final do século XVIII e início do século XIX na Inglaterra, quando o parlamento inglês votou a lei da livre associação, criando as *tride-unions* (Associações Sindicais). Como espaço de organização da classe trabalhadora segundo aponta Montano e Duriguetto (2011), “É o período das *tride-unions* (associações sindicais) que os trabalhadores passaram a fixar e a negociar os salários e as horas de trabalho em todos os ramos indústrias da *Inglaterra*, contribuindo para minimizar as lutas isoladas dos operários” (MONTANO; DURIGUETTO, 2011, P.32.)

Com a revolução industrial nos anos de 1840, quando a produção artesanal na Europa no século XIX, passou a ser substituída pelas maquinas, e os trabalhos realizados em grupos, os sindicatos se fortaleceram enquanto organização representativa dos trabalhadores, buscando

melhoria para a classe, principalmente nas negociações entre patrões e empregados, que passam a negociar de forma coletiva suas reivindicações.

Os movimentos operários congregam forças e possibilita à construção do sentimento de pertencimento de classe que fortalecendo a luta coletiva, por um projeto de sociedade que represente o trabalhador, nessa perspectiva Montano e Duriguetto (2011) afirmam que;

A emergência do movimento operário no cenário político, a partir da Segunda metade do século XIX, revelou a face pública e política da questão social. As revoluções de 1848 representam a tomada de consciência do proletariado como classe para si, reivindicando seu projeto sócio político em contraposição a Burguesia (MONTANO; DURIGUETTO, 2011, p. 229).

Ao longo de sua história o movimento sindical vai sofrendo transformações importantes em decorrência das mudanças que acontecem na sociedade, com diferentes concepções ideológicas, as quais impactaram positivamente o movimento sindical, culminando com as mudanças de atitudes necessárias as organizações de trabalhadores. Antunes (1988) afirma que “Os sindicatos representam, nos primeiros tempos, [...] do capitalismo, um progresso gigantesco da classe operária, pois propiciaram a passagem da dispersão e da impotência dos operários aos rudimentos da união da classe” (ANTUNES, 1988, p.10).

Os trabalhadores perceberam que a união de classe lhes lutar por questões outras além das econômicas, incorporando em suas pautas de reivindicações a chamada luta social da classe trabalhadora, como direito a saúde, jornada de trabalho com descanso remunerado, jornada de trabalho diária de oito horas e salário digno para categoria, dentre outras reivindicações.

Dessa maneira, por meio da organização sindical os trabalhadores passaram a sentir se representados congregando forças em suas organizações, para garantir através da luta de classe o reconhecimento de seus direitos.

## O MOVIMENTO SINDICAL NO BRASIL: TORNAR VISÍVEL AS DORES DA CATEGORIA E LUTAR POR SUPERAÇÃO

A palavra Sindicato<sup>2</sup> tem origem no Frances, *SYNDICAT*, que significa representante de uma corporação, e no grego *SYNDIKOS* advogado público. Montano e Duriguetto (2011) apontam que,

<sup>2</sup>**Sindicato:** a palavra vem do Francês *SYNDICAT*, de *SYNDIC*, “representante de uma corporação”, do Grego *SYNDIKOS*, “advogado público”, de *SYN*, “junto”, mais *DIKÉ*, “julgamento, justiça, uso, costume”. Mais tarde

É o período das *tride-unions* (associações sindicais) que passaram a fixar e a negociar os salários e as horas de trabalho em todos os ramos indústrias da *Inglaterra*, contribuindo para minimizar as concorrências e a luta isolada dos operários (MONTANO; DURIGUETO, 2011, p. 228).

O movimento operário na Inglaterra construiu um processo organizativo a partir de sua força política, com o desenvolvimento do movimento *cartista*. Montano e Durigueto (2011) ressalta que o movimento cartista foi,

O primeiro movimento propriamente político dos trabalhadores; isso porque para além das reivindicações econômicas, como redução da jornada e aumento salarial, lutava também pelo direito ao voto, e por uma *carta Constitucional* que garantisse direitos trabalhistas (MONTANO; DURIGUETO 2011, p. 228)

As conquistas do movimento *cartista* foram redigidas na carta do povo em 1838, votado pelo parlamento Inglês como meio de encontrar uma melhor equidade entre patrão e empregado. O sindicalismo tomou corpo e se expandiu ao longo da história com as revoluções e as greves em países com grande nível de industrialização, como Alemanha, França, Inglaterra e Estados Unidos.

As greves dos trabalhadores (proletariado) foram importantes para conquista de direitos, tanto político quanto sociais tornando assim os sindicatos organizações mais solida e representativas da classe trabalhadora, os autores Montano e Durigueto (2011) esclarecem que;

A emergência do movimento operário no cenário político, a partir da Segunda metade do século XIX, revelou a face pública e política da questão social. As revoluções de 1848 representam a tomada de consciência do proletariado como classe para si, reivindicando seu projeto sócio político em contraposição a Burguesia (MONTANO; DURIGUETTO, 2011, p. 229).

É neste contexto que *Marx e Engels* (1998) classificam essas mudanças no movimento sindical de antagonismo entre capital e trabalho, ou seja, burguesia<sup>3</sup> versus proletariado<sup>4</sup>, que

---

adquiriu o sentido de “grupo de pessoas da mesma atividade com a finalidade de atender aos seus interesses”. Fonte (<http://origemdapalavra.com.br/pergunta/sindicato>)

<sup>3</sup>**Burguesia:** capitalistas donos do dinheiro que explorava a mão de obra dos trabalhadores assalariados, “ Por burguesia entende-se a classe dos modernos capitalistas, que são os proprietários dos meios de produção social e exploram o trabalho assalariado”.(Notas de F. Engels para a edição inglesa de 1888) extraído do livro manifesto do partido comunista 2ª edição, Lisboa, (199, p.29).

<sup>4</sup>**Por proletariado,** define – se “a classe dos modernos operários assalariados que, uma vez que não possuem meios de produção próprios, estão na dependência de vender a sua força de trabalho para poder viver”. (Nota de F. Engels para a edição inglesa de 1888). Extraído do livro manifesto do partido do comunista, 2ª edição, Lisboa, (1997, p. 29).

pode também ser chamado de emergência dos movimentos revolucionários da classe trabalhadora de 1848.

Ao longo da sua história o movimento sindical dos trabalhadores perpassa por transformações importantes impactadas principalmente pelas mudanças de atitudes e enfrentamento que teve a classe trabalhadora, Antunes (1983) esclarece, “Os sindicatos representam nos primeiros tempos, o desenvolvimento do progresso gigantesco da classe operária, pois propiciaram a passagem da dispersão e da impotência dos operários aos rudimentos da união da classe” (ANTUNES, 1988, p.10). O autor entende que o sindicalismo se fortalece quando percebe que sua força de luta está na união da classe trabalhadora, militando em todos os espaços da sociedade, em busca de políticas públicas de afirmação para os trabalhadores.

## SINDICATO NO BRASIL

A história do movimento sindical no Brasil surge com as lutas dos trabalhadores da cidade e do campo no século XIX, ainda no período da grande exportação cafeeira. Os servidores públicos Brasileiros passaram conquistaram direito a formar Sindicatos somente no século XX, com a Constituição Federal de 1988.

As primeiras organizações da classe trabalhadora no Brasil tinham como principal atribuição ajuda mútua e obras sociais, como aponta Souza (2002), destaque para as seguintes organizações sindicais da classe operária no Brasil: A Sociedade de Oficiais e Empregados da Marinha (1833); Sociedade de Auxílio-Mútuo dos Empregados da Alfândega (1838); Sociedade de Bem-Estar dos Cocheiros (1856) e Associação de Auxílio-Mútuo dos Empregados da Tipografia Nacional (1873). As preocupações iniciais não tinham cunho econômico, e sim de ajuda social e humanitária.

Em 1892 realiza-se o primeiro Congresso Socialista Brasileiro, tendo como principais discussões às ideias de *Marx e Engels* que ganhavam força no Brasil, com o manifesto do partido comunista de 1848. A partir desse congresso forjam-se as ideologias do movimento sindical que se desenvolve práticas coletivas entendendo que,

A história das lutas humanas desde que as constituíram e onde quer que envolvam, é a história mesma das lutas de classes; e desse pugnar incessante resultou com o decorrer do tempo, a eliminação e algumas dessas classes, podendo-se atualmente considerar que somente duas permaneceram, exterminadas em campos adversos, inconciliáveis em seus interesses tais são: a classe da burguesia e a classe dos assalariados (ANTUNES, 1994, p.39).

Neste contexto o sindicalismo no Brasil tem características diferentes de outros países ocidentais principalmente os europeus, apesar de ter neles suas inspirações. Desde sua gênese o movimento sindical caracteriza-se como movimento social de luta e resistência das categorias de trabalhadores brasileiros, combatendo as fortes repressões sofridas pelo modelo capitalista instalado em nosso país.

Em 1906 é lançada a Confederação Operária Brasileira (COB), com intuito de fortalecer a luta dos operários em uma escala macro com abrangência mais relevante de representatividade, agrupando a maioria dos trabalhadores na luta em defesa de seus direitos constitucionais.

O estado Brasileiro sempre tentou controlar o movimento sindical, visto que em 1912, em um “congresso operário” o presidente Hermes da Fonseca indica seu filho, Hermes Filho para ser o presidente de honra do congresso de trabalhadores, em 1917 aconteceu à greve geral no estado de São Paulo iniciada em uma fábrica de tecidos que rapidamente se espalhou para as demais indústrias da cidade.

No ano de 1922 é fundado o Partido Comunista Brasileiro (PCB) tendo como seu principal militante Astrogildo Pereira que se torna um grande líder do movimento sindical, junto com outros companheiros de luta em 1925, cria o jornal “a classe Operária” tornando uma importante ferramenta de informação para os sindicatos e trabalhadores brasileiros durante esse período histórico do movimento sindical no Brasil.

Getúlio Vargas assume o estado Brasileiro em 1930, neste mesmo ano cria o Ministério do trabalho com o decreto número 19.433 de novembro de 1930, sendo Lindolfo Collor foi o primeiro ministro da pasta, no ano seguinte cria-se a lei de sindicalização com o decreto 19.770 de 19 de março de 1931 que diz,

Art. 1º Terão os seus direitos e deveres regulados pelo presente decreto, podendo defender, perante o Governo da República e por intermédio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, os seus interesses de ordem econômica, jurídica, higiênica e cultural, todas as classes patronais e operárias, que, no território nacional, exercerem profissões idênticas, similares ou conexas, e que se organizarem em sindicatos, independentes entre si, mas subordinada a sua constituição às seguintes condições (BRASIL, 1931).

A legislação outorga aos sindicatos a legalidade nas negociações dos salários e regulamentação das jornadas de trabalho, Porém o controle financeiro dos sindicatos era feito pelo ministério do trabalho.

No último Governo de Getúlio Vargas em 1950 o movimento sindical ganha novamente espaço com grandes projeções em suas lutas com muitos avanços à classe operária, tendo como destaque os sindicatos de trabalhadores rurais com a criação da liga camponesa, tornando se uma grande conquista dos sindicatos de trabalhadores campesinos do Brasil.

O movimento sindical teve nos primeiros anos de 1960 um grande momento de sua existência com a realização do terceiro congresso dos trabalhadores Brasileiros, criando neste encontro uma representação nacional da classe, a Central Geral dos Trabalhadores - CGT.

No ano de 1961 foi instituído o 13º terceiro salário, após muitas lutas e greves comandadas pela Central Geral dos Trabalhadores conforme relata Gregório (2006) “Esta greve pode ser considerada a maior já realizada no Brasil.” (GREGÓRIO, 2006, p. 62). Após sete dias de greve e das negociações com trabalhadores por meio de suas lideranças, o presidente João Goulart sancionava a lei do 13º salário, maior reivindicação dos grevistas naquele momento.

Um período de muita dificuldade para o sindicalismo no Brasil acontece de 1964 a 1985, com o início do golpe militar em 31 de março de 1964, segundo Gregório (2006) “os sindicatos são invadidos pelos militares tendo seus líderes presos ou obrigados a atuar na clandestinidade” (GREGÓRIO 2006, p. 65), com tal ação os direitos de livre associação e atuação irão ficar suprimidos até a reconstrução democrática do estado brasileiro na década de 1980.

Mesmo tendo seus direitos suspensos os sindicatos não se furtaram a luta, o governo militar criou sindicatos corporativos também chamados de pelegos<sup>5</sup> para tentar ser um representante do estado no movimento, sem nada de novo para apresentar aos trabalhadores que sofria com os arrochos salariais impostos pelos *burgueses*, Gregório (2006) esclarece que no ano de 1967 os sindicatos voltam a se reorganizar e fazer enfrentamento ao regime militar que estava instaurado no Brasil neste período.

Os movimentos sindicais resistem todo o período de ditadura militar no país, mesmo tendo muitos de seus líderes presos, torturados e outros mortos, após todo o período de resistência os sindicatos volta a ganhar uma nova liberdade de atuação e militância na década de 1980, como nos aponta Zanneti (1993) que,

---

<sup>5</sup>**Pelegos:** Termo utilizado para designar o dirigente sindical que defende as orientações do Ministério do Trabalho entre a classe trabalhadora, cumprindo assim o papel de intermediário entre os sindicatos e o governo (patrão) Fonte CPDOCC, da FGV.

Disponível em <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/glossario/pelego>. Acessado em 04 de outubro de 2018.

Novo Sindicalismo é uma expressão com a qual, se convencionou chamar o período histórico do movimento sindical que começa com as lutas pela reposição salarial (1977) e, sobretudo, com a explosão das greves (1978) que, a partir da fábrica da SCANIA de São Bernardo (SP), se espalha pelo país. (ZANNETTI, 1993, p. 04).

O sindicalismo no Brasil durante todo período de ditadura atuou na clandestinidade, o não reconhecimento dos sindicatos por parte dos militares não impossibilitou sua atuação na organização da classe trabalhadora, que mesmo sendo perseguido pelos militares que comandava o poder político no Brasil, o sindicalismo não silenciou seus gritos e suas militâncias, pelo contrário, mantiveram-se firmes e foi muito importante no processo de redemocratização da sociedade brasileira em 1985, conforme afirma Antunes (1995),

Os anos 80 foram marcados por significativas transformações no movimento sindical em nosso país. Destaque para a criação da Central Única dos Trabalhadores, fundada em 1983. Na década de 80 vivenciou-se nos países de capitalismo avançado, profundas transformações no mundo do trabalho, com repercussões diretas nas suas formas tradicionais de representação, dadas pelos sindicatos e partidos. Foi a mais aguda crise deste século, que atingiu de maneira avassaladora o mundo da materialidade e da subjetividade do ser que vive do trabalho (ANTUNES, 1995, p. 4).

O sindicalismo da década 1980 se reconstrói a partir de duas tendências, os sindicalistas autênticos e os da unidade sindical ou reformistas. Montano e Duriguetto (2011) destacam que,

A principal característica dos *autênticos*, era a perspectiva classista, ou seja, a afirmação da existência do antagonismo de classe entre patrões e trabalhadores, sem nenhuma alusão de parceria. Os sindicalistas da unidade sindical ou reformistas defendia a política de conciliação de classes predominantes no sindicalismo vigente para se chegar a um pacto social (MONTANO; DURIGUETTO, 2011, p. 211).

A partir dessa divergência de ideias surgirão duas centrais sindicais, a Central Única dos Trabalhadores - CUT a partir das ideologias dos autênticos no ano de 1983, e a Central Geral dos Trabalhadores-(CGT) no ano de 1986, influenciada pelas ideias dos reformistas.

Do Vale (2001), ressalta que com a criação da CUT, os sindicatos tiveram maior organização no âmbito nacional, os servidores públicos passaram a ter direito de constituir seus sindicatos com a Constituição Federal de 1988. A carta magna da República Brasileira estabeleceu um irrestrito direito de greve e a livre associação sindical ao trabalhador no Brasil,

Nos incisos VI e VII do art. 37 da CF/88 foram reconhecidos aos servidores públicos não só o direito de greve, mas também o pleno exercício da liberdade sindical, que nada mais é do que a prerrogativa de se organizar e decidir sobre sua atuação, inclusive, se for o caso, utilizando a greve como instrumento derradeiro de pressão. (PAIVA, 2012, p. 18)



A década de 1990 é marcada por um modelo de sindicalismo que lutará contra uma política neoliberal que visa à redução dos direitos trabalhistas no Brasil, e a criação do processo de precarização da relação de trabalho, como nos afirma Klippe e Martins (2008) para os autores,

O fato é que desde quando o sistema neoliberal foi adotado, gerou estragos sobre o movimento sindicais irreparáveis, tanto dos servidores públicos quanto dos trabalhadores do setor privado. Na área trabalhista foram tomadas várias medidas, tanto por parte do Poder Judiciário quanto do Poder Executivo, na direção da flexibilização das relações de trabalho, com impacto sobre o movimento sindical, eram decretos, portarias, e decisões judiciais (KLIPE; MARTINS, 2008, p.18).

Essas medidas tomadas pelo Estado Brasileiro surgiram como uma afronta a Constituição Federal, iniciada no governo de Fernando Collor e concretizada no governo de Fernando Henrique Cardoso, provocaram nos sindicatos diversas transformações, elevando os sindicatos a sair de uma linha apenas de defesa econômica e passando a atuar também em uma linha política partidária, para combater o discurso do “progresso” idealizado pelo neoliberalismo que visa sempre diminuir a atuação do estado na regulação do direito do trabalho e garantia de salários e melhores condições de vida à classe trabalhadora.

A política econômica neoliberal jogou o país numa profunda crise recessiva, aumentando de maneira extremamente rápida os níveis de desemprego no país, ao mesmo tempo em que, ao abrir abruptamente a economia brasileira, forçou as empresas a acelerar seus processos de reestruturação produtiva, gerando novos desafios para o qual o movimento sindical, de maneira geral, não se encontrava preparado (KLIPE; MARTINS, 2008, p. 20).

Ao longo de sua história o movimento sindical brasileiro tem sofrido duros golpes principalmente por parte do Estado, às vezes tentando controlar as ações dos sindicatos ou tentando interferir nas ações dos movimentos sindicais, com a implantação da política neoliberal os sindicatos procuraram cada vez mais unificar as lutas da classe, para tentar combater determinadas ações idealizadas contra os trabalhadores, principalmente as decisões tomadas no congresso nacional ou por decreto presidencial.

Nos dez primeiros anos da década 2000 os sindicatos conseguiram se organizar e avançaram em muitos aspectos, como reajuste de salário mínimo crescente, plano de carreira para categorias de trabalhadores tanto do setor público quanto do privado. Porém com o advento do impeachment que ocorreu em 2016 e a aprovação da reforma trabalhista em 2017, onde se potencializa a terceirização de serviços, os sindicatos sofrem um novo golpe principalmente com a eliminação do financiamento sindical, e o enfraquecimento de atuação da justiça do trabalho na garantia e fiscalização dos direitos trabalhadores.

Segundo Queiroz (2017) para que os sindicatos se tornem cada mais combativos, é preciso que os trabalhadores participem ativamente dos seus sindicatos, para em bloco criar força contra a ofensiva do capital instituída pelas ações patronais.

A proposta da reforma trabalhista implantada pela lei de 13.467 de 2017, em momento algum visa fortalecer os sindicatos, pelo contrário propõe ações para o enfraquecimento dos mesmos, conforme afirma Queiroz (2017),

[...] a pretensão é de tentar enfraquecer e esvaziar o poder e a ação coletiva das entidades sindicais em defesa dos interesses da categoria e da classe trabalhadora, especialmente mediante:

- 1- a fragmentação da representação sindical via terceirização e pejetização;
- 2- a prevalência da negociação sobre a lei e do acordo sobre a convenção, independentemente de ser ou não mais vantajoso para o Trabalhador.
- 3- a ampliação das possibilidades de negociação individual. (QUEIROZ, 2017, p. 18).

A política de retirada de direito dos trabalhadores, caracteriza-se como grandes desafios aos sindicatos, na luta contra essa nova legislação perversa que veio para regulamentar a nova legislação do trabalho no Brasil.

## O SINDICATO NA BAHIA

O movimento sindical demarca sua história na Bahia com o movimento dos professores primários das escolas públicas do Estado. Segundo Junior (2008) no ano de 1947 registrou-se uma significativa articulação de professores e professoras no Estado, que lutava pela revogação de uma portaria emitida pelo governador Otávio Mangabeira, esta portaria determinava igualar o salário de todos que trabalhavam nas instituições de ensino sem distinção de categoria.

A professora Lucia Barreto de Souza iniciou o movimento convocando os colegas e as colegas para formar uma organização sindical da categoria, que pudesse ter força para reivindicar melhores condições de salários e trabalho para a classe.

Em novembro de 1947, na escola Úrsula Catarino, registrou-se uma grande conquista dos professores e professoras estaduais, quando a categoria conseguiu aprovar o estatuto da entidade e formar a primeira diretoria, da Sociedade Unificadora dos Professores Primários do estado da Bahia, que posterior foi reconhecida como entidade pública pela lei estadual 327/1950, abrangendo profissionais da capital e interior, como nos afirma Junior (2008),

As ações da (SUPP) vão promovendo a integração entre os professores primários de quase todo Estado da Bahia, e estimulando-os a (re) pensar quase todas as suas práticas por meio de congressos e cursos de atualizações pedagógicas. Consequentemente as experiências com a sociedade vão conduzindo os professores primários a mobilizações mais intensas demonstrando seu caráter social (JUNIOR, 2008, p.10).

Percebe-se com isso que o movimento sindical de professores na Bahia começa a se organizar e fortalecer a partir do século XX, com o intuito de desenvolver sua prática política e social em defesa da classe trabalhadora em educação.

Fundada em 1952, a Associação APLB, cujo objetivo era unificar a categoria de educadores no estado da Bahia proporcionando maior segurança para a categoria na luta pela garantia dos seus direitos. (ATA DE 24 DE ABRIL DE 1957).

Quanto a sua reorganização transformada em sindicato no ano de 1989, após a Constituição Federal da República Brasileira (CFRB/1988) permitindo aos servidores públicos o direito de formar seus sindicatos, houve uma reunião dos associados e decidiram manter a sigla APLB, como marca pela tradição da associação dos professores licenciados da Bahia, acompanhado de Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia.

Sua diretoria executiva funciona de forma colegiada, com atuação em todo o Estado, sendo composta por 24 membros divididos entre suas instâncias deliberativas de atuação, que se dividem no âmbito estadual, em Diretorias regionais, delegacias setoriais e de núcleos sindicais locais.

## **SINDICATO DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE ITAPETINGA**

O Sindicato dos trabalhadores em Educação de Itapetinga começa sua história no ano de 1989, (ATA 20 DE SETEMBRO DE 1989). Foi criada a delegacia sindical Zonal da pecuária, formada por professores da rede estadual de ensino, tendo uma diretoria formada provisoriamente para administrar a delegacia. Sendo a senhora Adenice Chaves primeira presidente da entidade, que atuou nessa função por 03 anos. No ano de 1990, ocorreu a primeira greve da categoria no município Itapetinga, O movimento grevista aconteceu articulada a outras entidades sindicais regionais, lideradas pelo conjunto de sindicatos da APLB em todo o Estado da Bahia.

Conforme ata do Sindicato de fevereiro do ano 1992 respeitando o regime democrático, elegeu-se uma nova diretoria para a delegacia sindical de Itapetinga, desta vez liderada pelas

professoras Adalgisa Domingues e Rosimar Oliveira, comandando a delegacia por um período de quatro anos, de 1992 a 1996, depois deste período de 04 anos os mandatos da diretoria passaram a ser de três anos.

No ano de 2014, a delegacia muda o nome de Zonal da Pecuária e passa chamar-se Delegacia Sindical de Itapetinga Rio Catolé, com a reforma estatutária do sindicato ocorrida em 2014, o mandato sindical da direção passou a ter novamente quatro anos de vigência, a diretoria atual do sindicato foi eleita nos dias 11 e 12 de junho de 2015, (ATA DO SINDICATO, 2015) para um mandato de quatro anos adequando o Sindicato ao novo código civil Brasileiro, diretoria essa eleita para o quadriênio 2015 a 2019, passando a ser a partir desse período, uma diretoria colegiada, tendo como coordenador o senhor Renan Coelho Araújo.

Com essa nova composição a delegacia sindical Rio Catolé, torna se delegacia regional e passa a ter responsabilidade solidária com os núcleos sindicais de outras cidades, como Maiquinique, Potiragua, Itarantim e Macarani, cidades que compõem a região Médio Sudoeste do estado da Bahia, o sindicato representa os professores que atuam no serviço público das redes Estadual e Municipal na cidade de Itapetinga.

Já a delegacia regional elabora seu regimento próprio de trabalho com sua diretriz administrativa, que apesar de seguir um estatuto a nível Estadual tem sua independência administrativa e financeira, as informações foram retiradas de atas da instituição no município de Itapetinga em setembro de 2018.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desse trabalho, entendemos que os sindicatos são espaços importantes para a formação do trabalhador, suas ações devem suscitar discussões que defendam a vida e a dignidade humana dos trabalhadores e trabalhadoras, portanto o sindicato configura-se como um espaço de poder onde se potencializa histórias e processos educativos relevantes para a educação dos trabalhadores na convivência e luta coletiva. Neste cenário de políticas neoliberais os trabalhadores devem entender os sindicatos como espaços educativos, na construção de militância e resistência configurada como desafios que a classe trabalhadora terá no século XXI.

O sindicato tem em suas ações o desafio de construir uma identidade política dos trabalhadores Brasileiros, ressaltando o ideário de luta e transformação social da classe, como nos propôs Paulo Freire (1987), tal ação deve ser um chamado urgente diante da realidade a

qual vivenciamos as ofensivas contra os direitos dos trabalhadores. Cujas finalidades ideológicas são menos direito ao trabalhador e mais lucro ao patrão, e os sindicatos tem que falar isso ao trabalhador e formá-lo para fazer este enfrentamento, por mais direito e mais respeito com a classe, portanto o trabalhador jamais poderá perder o sentido de antagonismo entre patrão e empregado, pois essa tomada de consciência da classe trabalhadora deverá ser cada vez renovada. Desejamos que a realização dessa investigação possa suscitar novas reflexões acerca das ações formativas que são desenvolvidas no campo do movimento sindical, para que possamos fortalecer a luta da classe trabalhadora no enfrentamento das precárias condições estruturais de trabalho a que são submetidas historicamente a classe trabalhadora. Buscamos ainda, aglutinar forças para a construção de uma sociedade mais equitativa e humanizada.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES Ricardo, **Adeus ao Trabalho? Ensaio Sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho**: Ed. Cortez/ Ed. da UNICAMP; SP; 1994.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 1995.

ANTUNES, Antônio Lobo. **As naus Lisboa**: Dom Quixote, 1988.

APLB, Sindicato, **Nossa-historia**; Disponível em <https://www.aplbsindicato.org.br/-historia>. Acessado em 28 de ago. 2018.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil** : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. Ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRASIL. Decreto nº 19770, de 19 de março de 1931. **Regula a sindicalização das classes patronais e operárias e dá outras providências**. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19770-19-marco-1931-526722-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 mai. 2019

DO VALE, Ana. **A influência da pedagogia Freiriana na formação sindical docente.** En publicación: Paulo Freire y la agenda de la educación latino-americana en el siglo XXI. Carlos Alberto Torres (comp.). Buenos Aires: CLACSO. 2001. ISBN: 950-9231-63-0  
Disponibile en: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/torres/vale.pdf/> acessado em 28 de ago. de 2018.

FALS, Borda; **Aspectos teóricos da pesquisa participante:** Considerações sobre o papel da ciência na participação popular: INBRANDÃO C.R.(Org.) Pesquisa Participante. São Paulo, Brasiliense, 1983.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 17ª Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

JUNIOR, Alcides, L.S. **Memórias da organização docente:** a Sociedade Unificadora de Professores Primários, REVISTA ELETRÔNICA INTER-LEGERE – NÚMERO 03 (JUL/DEZ 2008). Acessado em 14 de maio de 2018.

KLIPE, Cecilia; MARTINS, de Souza Mario. **O Sindicato Sob o Neoliberalismo.** 2008 / Disponível em [www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2047-8/pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2047-8/pdf) - Acessado em 10 de set. de 2018.

MARX, K; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista.** 2ª. Ed. LISBOA, Avante, 1997.

MONTAÑO Carlos, DURIGUETTO, Maria Lucia; **Estado, classe e movimento social.** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PAIVA, Adriano Martins de. Sindicalismo e direito de greve dos servidores públicos: aplicação da Convenção n. 151 da OIT na regulamentação do inciso VII do art. 37 da CF/88. **Sindicalismo e direito de greve dos servidores públicos: aplicação da Convenção n. 151 da OIT na regulamentação do inciso VII do art. 37 da CF/88,** 2. Rev. TST, Brasília, vol. 78, no 4, out/dez 2012

QUEIROZ, Antônio Augusto. **Reforma trabalhista e seus reflexos sobre os trabalhadores e as entidades representativas** / Brasília, DF 2017.

SOUZA, Jose dos Santos, **Trabalho, educação e sindicalismo no Brasil Anos 90,** Autores Associados- coleção educação contemporânea, Campinas, São Paulo, 2002.

ZANETTI, Lorenzo. **O “Novo” no Sindicalismo Brasileiro: características, impasses e desafios.** Fundação Getúlio Vargas Instituto de Estudos Avançados em Educação, Rio de Janeiro 1993.